



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG N° 46/2020

Cancelamento da Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho designada para o dia 27 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a edição dos [ATOS GDGSET.GP n° 122](#) e [CSJT.GP.SG n° 45](#), ambos de 12 de março de 2020, que visam reduzir as possibilidades de contágio do Novo Coronavírus causador da COVID – 19;

Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos urgentes destinadas à redução de potencial contágio por transmissão local e comunitária;

Considerando que a decretação pela Organização Mundial da Saúde da Covid-19 como pandemia aumentou a preocupação com o risco de se contrair a doença em viagens aéreas, necessárias ao deslocamento dos Desembargadores Conselheiros de seus respectivos Estados, em face do risco de transporte de pessoas potencialmente infectadas,

RESOLVE:

Art. 1.º Cancelar a Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho prevista para o dia 27 de março de 2020.

Art. 2.º Republicar o anexo do [ATO CSJT.GP.SG N.º 214/2019](#), com a alteração ora promovida.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.